



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**EDITAL Nº 342/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

**Referente ao Edital nº 291, de 28 de julho de 2023.**

**PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA — IFFar**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada por Decreto Presidencial, de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado Preliminar do Processo Eleitoral de representantes da CPPD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha — IFFar, regido pelo edital nº 291/2023.**

**1. RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO ELEITORAL**

1.1. O quadro a seguir apresenta a lista de candidatos eleitos no Processo Eleitoral de representantes da CPPD do IFFar, gestão 2023 – 2025.

<b>Unidades</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Nº Votos</b>	<b>Vagas</b>
<i>Frederico Westphalen</i>	GABRIELA SCHMITT PRYM MARTINS	12	2
	MARCIA REJANE KRISTIUK ZANCAN	24	
<i>Panambi</i>	JENIFER HEUERT KONRAD	27	2
	MARLI SIMIONATO POSSEBON	17	
<i>Santa Rosa</i>	EDUARDO PADOIN	28	3
	LIDIANE ZAMBENEDETTI	11	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

Unidades	Candidatos	Nº Votos	Vagas
Santo Ângelo	JÉSSICA MARIA ROSA LUCION	08	3
	MARILIA BOESSIO TEX DE VASCONCELLOS	12	
	WILLIAN RUBIRA DA SILVA	05	
Santo Augusto	RAPHAEL D'ACAMPORA	26	1
São Borja e Campus Avançado Uruguaiana	FERNANDO LUIS DE OLIVEIRA	35	2

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Não houve inscritos nos *Campi*: Alegrete, Jaguari e Júlio de Castilhos; e nos *Campi* Santa Rosa e São Borja/Avançado Uruguaiana, o número de inscritos foi inferior ao de vagas; sendo assim, reitera-se o disposto no item 4.6 do Edital Nº 291/2023 (edital que rege este processo eleitoral): “4.6. Não havendo inscritos em algum campus ou caso o número de inscritos seja inferior ao disposto no quadro de vagas (item 2.2), o Diretor Geral poderá indicar os nomes dos representantes da CPPD do referido campus.”

2.2. A publicação do Resultado Final do Processo Eleitoral segue o cronograma do edital Nº 317/2023.

2.3. O contato da Comissão Eleitoral para o esclarecimento de possíveis dúvidas é: [comissaoeleitoral.cppd@iffar.edu.br](mailto:comissaoeleitoral.cppd@iffar.edu.br).

Santa Maria/RS, 25 de agosto de 2023.

NÍDIA HERINGER  
Reitora